



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025

DECLARAÇÃO

(RESOLUÇÃO DO TCE-PE Nº 299/2025 ANEXO - V)

ITEM 13

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução 299/2025 item 13 do anexo V, que trata da composição da Prestação de Contas deste Órgão que, **não houve medidas tomadas para saneamento de irregularidades**, pois não foram identificadas irregularidades em relatório de auditoria no Exercício Financeiro de 2025.

Bom Jardim, 30 de janeiro de 2026.

JESSICA MARIA
BARBOSA DA
SILVA:06034607477

Assinado de forma
digital por JESSICA
MARIA BARBOSA DA
SILVA:06034607477

JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim

